



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

IND 1325/2003

LIBO
TEM 02/09/03

Protocolo Legislativo para registro
seguida, à CES,
em 03/09/03

Assessoria de Plenário

Benício Tavares
Matr. 12.071-70
Assessoria de Plenário e Documentação

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação do Projeto JK - Alfabetização de Jovens e Adultos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria da Educação do Distrito Federal, a implantação do Projeto JK -Alfabetização de Jovens e Adultos.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias , bem como a manutenção da já existente , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas às Administrações Regionais.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano .

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

833
01
15:15
28/AGO/2003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1325/03
Fls. n.º 01 mg.